



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM SIMPLIFICADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERRALHEIRO.

ATA N.º 3

Ao terceiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum simplificado nomeado por proposta do Presidente da Câmara, aprovada em reunião do executivo camarário de vinte e um de abril do ano de dois mil e vinte e um, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – serralheiro, estando presentes o presidente, Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas, Primeiro Vogal Efetivo, Henrique José Henriques Zacarias Cabeças, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas, Segundo Vogal Efetivo, Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas. -----

PRIMEIRO: De acordo com a Ata n.º 2, foi concedido, para apresentarem os documentos exigidos, um prazo de cinco dias úteis aos candidatos que declararam, sob compromisso de honra, serem detentores do nível habilitacional exigido e de outros requisitos constantes na Ata n.º 1 e no Aviso de Abertura. Terminado o respetivo prazo, foram rececionadas as seguintes exposições/documentos, que mereceram a seguinte análise:

NOME	Nº CANDIDATURA	ANALISE E DELIBERAÇÃO
Humberto da Assunção Bugalho Cordeiro	17796	Excluído a)

- a) Excluído por não entregar documentos comprovativos da experiência profissional referida no curriculum,

SEGUNDO: Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do



exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

O JURI:

PRESIDENTE:

Silva Reis

1º VOGAL EFETIVO:

[Handwritten signature]

2º VOGAL EFETIVO:

[Handwritten signature]